



1 Ata de número 002 (dois) da Assembleia Extraordinária do CMPD – realizada no dia 28
2 (vinte e oito), de Setembro de 2023, iniciada às 9:30h, em primeira chamada por meios
3 virtuais, através do aplicativo ZOOM, com a presença dos seguintes Conselheiros: Jocélio
4 de Oliveira-Presidente (Deficiência Física), Elaine Ramos (Transtorno do Espectro Autista),
5 Madalena Lechuga de Mello (Secretaria Municipal de Governo), Humberto Magalhães
6 (Secretaria Municipal de Urbanismo), Teresa Cristina Oliveira (Instituto Lions Clube Ama
7 Xerém- Deficiência Intelectual), Creusa Maria Moraes (Casa Abrigo Betel - Deficiência
8 Múltipla), não constituindo quórum para a votação. Às 10:00h foi realizada segunda
9 convocação, contando com as presenças dos Conselheiros Jocélio de Oliveira- Presidente
10 (Deficiência Física), Iranir Cardoso de Souza Vice-Presidente (Secretaria Municipal de
11 Assistência Social e Direitos Humanos), Madalena Lechuga de Mello (Secretaria Municipal
12 de Governo), Elaine Ramos (Transtorno do Espectro Autista), Humberto Magalhães
13 (Secretaria Municipal de Urbanismo), Ani Keila T. Sales (Estomia), Teresa Cristina Oliveira
14 (Instituto Lions Clube Ama Xerém- Deficiência Intelectual), Creusa Maria Moraes (Casa
15 Abrigo Betel - Deficiência Múltipla), Sílvia Cristina Pereira dos Santos (Secretaria
16 Municipal de Educação), Charles de Souza (Deficiência Visual), Bernardo Benitez de
17 Almeida (Deficiência por Causa Patológica), Claudia Regina Lopes de Lima (Deficiência
18 Auditiva). O Presidente Jocélio de Oliveira iniciou a Reunião Extraordinária
19 cumprimentando a todos, mencionando que a realização do primeiro Projeto do CMPD está
20 prestes a acontecer, tendo como parceira a Associação Educacional dos Homens de Amanhã
21 – AEDHA, única Instituição Certificada pelo Conselho, sendo esse o motivo, além de ser
22 exigência do poder público cumprindo assim requisito do Ministério Público, perguntando
23 se todos tomaram ciência do Projeto. A Conselheira Elaine Ramos fez apontamento no item
24 beneficiários, fez a leitura da parte dos critérios para seleção onde consta que 80% do
25 projeto atenderá faixa etária de pessoa com deficiência de 5 a 40 anos, sugerindo a mudança
26 para pessoas com deficiência a partir de 5 (cinco) anos. Outro ponto questionado foi: 20%
27 do projeto atenderá à faixa etária de pessoas sem deficiência de 5 a 17anos. A Conselheira
28 Elaine Ramos sinalizou para os demais conselheiros indicando não deveriam restringir a
29 idade para participação no Projeto. O Presidente Jocélio de Oliveira ponderou que a idéia do
30 Projeto é a socialização havendo interação de pessoa com deficiência e sem deficiência por
31 isso os 20%. A Conselheira Teresa Cristina pontuou que no Centro de Convivência são
32 atendidas várias pessoas na faixa de 60 anos. A Conselheira Silvia concordou com as
33 colocações da Conselheira Elaine, dizendo inclusive que sua genitora, com mais de 70 anos
34 de idade é uma pessoa muito ativa fisicamente e pratica esportes, portanto não seria justo
35 restringir a participação de pessoas por conta da idade, a não ser o cuidado indicado com
36 crianças na pré-escola, devido ao seu estágio de formação óssea, muscular. Após todas as
37 exposições de argumentos, todos concordaram com a alteração do texto original do Projeto,
38 passando a constar que **em ambos os casos os participantes devem ter a partir de 5**
39 **(cinco) anos sem limite de idade.** Outro ponto sinalizado pela Conselheira Elaine foi
40 relativo à documentação para inscrição, onde é solicitado para pessoas acima de 30 anos
41 trazer atestado do Cardiologista e pessoas com Síndrome de Down trazerem o laudo da
42 atlantoaxial e atestado do Cardiologista. A Conselheira se colocou favorável a que o laudo
43 do Cardiologista seja solicitado a todos os participantes inscritos, independente de idade,
44 deficiência ou condição, alegando que já se viu casos de atletas profissionais, jovens, serem



45 acometidos de mal súbito durante suas atividades. A Conselheira também relatou o exemplo
46 de seu filho, que com 13 anos apresentou comunicação interatrial e se fosse participar do
47 Projeto estaria teoricamente isento de apresentar laudo médico, o que comprometeria o
48 próprio Conselho, além do Abrigo Betel, devido à responsabilidade em caso de alguma
49 intercorrência durante a participação nas atividades do Projeto. A Conselheira Silvia também
50 concordou e citou que a solicitação do atestado para a prática de esportes é uma regra para
51 todos. Houve consenso entre os Conselheiros decidindo **que será obrigatória a**
52 **apresentação do atestado do Cardiologista a todos os inscritos (matriculados).** O
53 Presidente Jocélio de Oliveira explicou que a triagem será feita no Conselho pelas Técnicas:
54 Geyza Mara Martins (Assistente Social) e Maria Aparecida Lopes (Psicóloga) e a Professora
55 Gabriela Lopes. Logo assim, a Conselheira Elaine Ramos sugeriu que entrasse na próxima
56 pauta a informação da logística para avaliação dos inscritos. O Presidente Jocélio de Oliveira
57 disse que seria uma organização administrativa e em seguida solicitou aprovação do Projeto
58 Esporte e Cidadania, sendo aprovado por unanimidade com as alterações já citadas,
59 relativamente aos itens “Beneficiários” e “Documentação”. Na sequência, a Conselheira
60 Elaine perguntou se haveria a contratação de Empresa Contábil Especializada. O Presidente
61 Jocélio disse que o acompanhamento seria realizado pelo Abrigo Betel com a apoio do
62 Contador do Conselho. Nesse momento o Conselheiro Daniel Ignácio fez um breve resumo
63 dos trâmites do Contrato, explicando que os Projetos desenvolvidos com parceria entre
64 Sociedade Civil e Poder Público tem a exigência de uma Equipe Contábil/ Jurídica, pois os
65 trabalhos incluem contratação via CLT, recolhimento das referidas contribuições, também
66 fazer mensalmente a prestação de contas que é enviada ao Financeiro da Secretária de
67 Assistência através de Relatório de Monitoramento e ao final da execução do Projeto
68 também precisam ser elaborados os relatórios financeiros finais totalizando todo valor
69 recebido. A Conselheira Elaine agradeceu a explanação e o Presidente Jocélio ressaltou a
70 suma importância das palavras do Conselheiro Daniel, no sentido de esclarecer a todos os
71 Conselheiros sobre essa questão da organização mais burocrática, da parte contábil e
72 jurídica. Nada mais a tratar, o Presidente Jocélio de Oliveira dá por encerrada à Assembleia
73 Extraordinária, cujos trabalhos lavraram Sandra Valeria Quirino da Silva, Secretária
74 Executiva do Conselho, em conjunto com os demais presentes a referida Assembleia.

75

76

Duque de Caxias, 28 de Setembro de 2023.

77

78

Jocélio de Oliveira

79

Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

80

81

82

83

84



85

Iranir Cardoso de Souza

Iranir Cardoso de Souza
Vice-Presidente do CMPD/DC
Mat. 42.405-7

86

87

88

89

90

91

92

Sandra Valeria Quirino da Silva

Sandra Valeria Quirino da Silva
Secretária Executiva do CMPD/DC
Mat.42.910-4

93

94

95

96

97